



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Outubro de 2014 - ANO - XIII. Nº 833 - Pág. 01 à 08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

Portaria nº 036/2014. Caucaia, 16 de outubro de 2014. **PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o inciso III do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo administrativo nº14250/2014; **CONSIDERANDO** o que estabelece o § 2º do art. 73, da Lei Complementar nº001, de 23 de setembro de 2009; **RESOLVE: Art 1º** - Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida ao servidor **Airton Jussiano Viana Bezerra**, procurador do Município B, matrícula nº0683, pelo prazo 30 dias com efeito retroativo de 01/10/2014 se estendendo até 30/10/2014. **Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2014. **Gabinete do Procurador Geral do Município**, em 16 de outubro de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com o Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade de sistematização da jornada diária de trabalho dos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria do atendimento ao público interno e externo e o cumprimento da carga horária regular de trabalho; **CONSIDERANDO** as especificidades dos serviços essenciais de saúde colocados à disposição da população. **CONSIDERANDO** por último os ditames estabelecidos no Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art.1º.** A jornada diária de trabalho dos servidores lotados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde será de um turno contínuo, com funcionamento dos seus serviços no período das 08:00 (oito) horas as 15:00 (quinze) horas, nos dias úteis de segundas as sextas-feiras. **Art.2º.** Estabelecer horário diferenciado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com exercício funcional nas unidades e setores a seguir: Unidades Hospitalares, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Imunização, Serviço de Atenção Especializada-SAE, Endemias/Zoonoses, Caps Geral, AD e Infantil, SOS, Centro de Referência do Homem, Alvará Sanitário, Farmácia de Alto Custo, Serviço Social, Cadsus, Central de Regulação Estado, Central de Regulação Município, Almoxarifado e Assistência Farmacêutica deverão cumprir jornada diária de trabalho de dois turnos intercalados, com funcionamento dos seus serviços no período das 08:00

horas as 12:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas. **Art.3º.** Os horários a que se referem os artigos 1º e 2º não se aplicam aos servidores em regime de plantão. **Art.4º.** Revogar a **PORTARIA nº 152, de 15 de abril de 2014.** **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de setembro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Portaria Nº. 300/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 11547/2014, de 11 de julho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula 54598, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 16 de julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 301/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 11734/2014, de 16 de julho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, ao servidor **TIAGO BARROS ALVES**, matrícula 51587, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Luiz Gonzaga Fonseca Mota. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 21 de julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 302/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11261/2014, conforme parecer nº 89/2014 da Secretaria de Administração do Município. **CONSIDERANDO**, o art. 226, caput, combinado com o art. 227 da CF/88; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula **37445**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para Acompanhamento de Cônjuge**, que deverá ser renovada anualmente conforme previsão da Lei



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Complementar nº 01/2009 no seguinte período de 01/08/2014 a 31/07/2015, deverá ser renovada anualmente conforme previsão. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de Julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 303/2014 21 de Julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 8545/2014. **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr. CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA SOUSA**, matrícula: 35066, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Escola Patronato Pio XI, no período compreendido entre o ano de 04/05/2014 a 03/05/2015, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período

escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº. 304/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 11836/2014, de 17 de julho de 2014, **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **ALEXSANDER DA SILVA BARROSO**, matrícula 35716, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 21 de julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA N° 305/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 11696/2014, de 15 de julho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor **ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO**, matrícula 37439, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência ES-CL01, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 21 de julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 306/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 11971/2014/2014. **CONSIDERANDO**, o Art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula 9974, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Nair Magalhães Guerra **Licença Prêmio** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo: de 05/05/2004 a 04/05/2009, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 14 de julho a 11 de outubro de 2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 28 de Julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 307/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014. Cessa o efeito da Portaria n.º 39-B/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, da Portaria n.º 39-B/2014 de 27 de janeiro de 2014, que concedeu a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **MARIA VERANIZA CORDEIRO LIMA**, matrícula 52975, a partir de 30 de Julho de 2014. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de Julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 308/2014, de 30 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo N° 11971/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula n.º 9974, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 05/05/2004 a 04/05/2009, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 13 de agosto a 12 de novembro de 2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 28 de julho de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 309/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 11762/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, matrícula n.º 34242, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/08/2014 a 30/07/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 310/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 12168/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA VALONIA SOUSA FERREIRA**, matrícula n.º 35690, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/08/2014 a 30/07/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 311/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 11904/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ROSANHA MACHADO**, matrícula n.º 9679, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/08/2014 a 30/07/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 312/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de JULHO de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



VIGIA- ADICIONAL NOTURNO
 COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR
 ANEXO UNICO A PORTARIA N 312 DE 01DE AGOSTO DE 2014

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA
 Secretario de Educacao

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
 Secretario de Financas e Planejamento

PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA (COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE BUGGYS DO CUMBUÇO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS) – (COOBUGGYTUR). CNPJ:(06.865.677/0001-79). O Diretor Presidente da (COOBUGGYTUR), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia (10 de Novembro de 2014), na sede da (cooperativa), situada à (Av. dos Coqueiros S/N Cumbuço- Caucaia- Ce). A Assembléia Geral Ordinária e a Extraordinária ocorrerão, respectivamente, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 09:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados; e em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Para efeito de cálculo de quorum conta a cooperativa com (54) associados. Em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** será deliberado acerca da seguinte **ORDEM DO DIA: 1** – Prestação de contas, compreendendo Relatório de Gestão do ano de (2013), Balanço patrimonial de (2013), Demonstração do resultado apurado em (2013) e o parecer do Conselho Fiscal; **2** – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; **3** – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; **4** – Fixação dos honorários, gratificações e cédula de presença (*se houver*); **5** – Outros assuntos de caráter não deliberativo. **6**–Eleição de uma nova diretoria Para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a seguinte **ORDEM DO DIA:1** – Reforma do Estatuto Social; **2** – Eliminação de cooperado (*se houver*). (Cumbuço- Caucaia- Ce), (29/10/2014). (Jose Flaviano Rodrigues Ferreira) – Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20130912001. Dispensa de Licitação Nº27.002/2013-DP. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Mota e Silva, nº56, Sala1, Grilo, Caucaia/CE, com característica comercial, padrão popular, com área construída de 45,00m2, incrustada em terreno de formato

regular, que tem aproximadamente 45,00m2 de área total, destinado ao funcionamento do arquivo do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho -TRT. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente contratado, até o dia 08 de Setembro de 2015, sem acréscimo nos quantitativos originalmente avençados, permanecendo em vigor as demais cláusulas. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea 'b' da Lei nº 8.666/93. **Signatários: MUNICIPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 09 de setembro de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20130910001. Dispensa de Licitação Nº27.001/2013-DP. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Tobias Correia nº714, Centro, Caucaia/CE, Destinado ao funcionamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente contratado, até o dia 08 de dezembro de 2014, sem acréscimo nos quantitativos originalmente avençados, permanecendo em vigor as demais cláusulas. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea 'b' da Lei nº 8.666/93. **Signatários: MUNICIPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 09 de setembro de 2014.**

CORREGEDORIA

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER ao servidor CLAYTON RODRIGUES FREITAS**, brasileiro, Agente de Serviços Funerários, matrícula nº. 35273, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 10.641/2014**, através da Portaria nº. 40/2014 da Secretaria Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos e Transporte, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, apresentar defesa e ser interrogado, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 482, de 04 de novembro de 2013, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 18 (dezoito) de setembro de 2014. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20110601001. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:SOCORPENA**



CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação nos artigos 57, §1º, inciso Iº e artigo 65, inciso I, alínea a, ambos da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos quantitativos de alguns subitens discriminados nas planilhas (em anexo), quais sejam: 1.4.2; 1.5.17; 1.7.9; 1.7.35; 1.7.38; 1.7.41; 1.7.42; 1.7.51; 1.7.69; 1.7.71; 1.7.72; 1.8.4; 1.8.5; 1.8.6; 1.8.7; 2.1.2; 2.1.1; 2.2.3; 2.3.1; 2.3.4; 2.3.6; 2.3.9; 2.3.10; 2.3.11; 2.4.1; 2.4.2; 2.4.7; 2.4.40; 2.4.42; 2.5.9; 2.5.10; 2.5.11; 2.5.23; 2.6.2; 2.6.7; 2.6.10; 2.6.15; 2.6.16; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.4; 3.7.10; 3.7.11; 4.1.3; 4.3.9; 4.3.10; 4.3.12; 4.3.14; 4.3.15; 4.3.60; 4.3.62; 4.3.64; 4.3.65; 4.3.80; 4.5.2; 4.6.5; 4.6.6; 4.6.9; 4.6.11; 4.6.15; 4.16.16; 6.8.2; 6.12.13; 7.1.2; 7.1.3; 7.3.4; 8.3.1; 8.3.2; 15.1.7; 15.2.13; 15.2.14; 19.1.2; 20.1.1; 20.2.5; 20.2.8; 20.2.9; 20.3.2; 20.3.9; 20.6.1; 20.8.5; 20.8.7; 23.1.1; 23.1.2; 24.1.1; 24.1.2; 24.1.3; 24.2.4; 24.2.24; 24.2.30; 24.2.45; 30.1.1. Justificasse que o remanejamento de itens, causando as alterações acima citadas, são necessárias para adequar o Projeto às demandas supervenientes dos Municípios, em relação a Pavimentação de Vias em diversos bairros da Cidade, com esteio no Art. 65, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93. Ademais, para viabilizar as alterações acima, necessário a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **execução** dos serviços supra citados, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo, autorizado pelo disposto no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 12 de setembro de 2015 e o prazo de vigência contratual em 10 de dezembro de 2015. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilha anexa, parte integrada do presente termo, mantendo o valor global do contrato. **VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**19/09/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20120314001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:** CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias**, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando em virtude deste, o prazo de **vigência contratual em 19 de novembro de 2015. VALOR:** INALTERADO. **VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20120622001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADO:**C.E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea b, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a um **ACRÉSCIMO** do valor global do contrato de R\$ 113.556,36 (Cento e treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 21,61% do valor contratual inicial que era R\$ 525.492,47 (Quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e uma **SUPRESSÃO** do valor global do contrato de R\$ 8.981,30 (Oito mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), correspondente 1,71% do valor contratual inicial que era R\$ 525.492,47 (Quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). **VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**01/10/2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - Silvio Soares Lobato.**

ASSESSORIA CHEFE DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. Exonera a servidora **LIVIA GADELHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, com exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Cerimonial. O **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido a servidora **LIVIA GADELHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, símbolo, **CCASS – 3** criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**, em 13 de outubro de 2014. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - Assessor Chefe de Comunicação e Cerimonial. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 028/2014 A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial nº. 2014.01.014-PP**: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: ANTONIO THIAGO DE MELO - MEOBJETO: **Serviços de Locação de 04 (quatro) multifuncionais, incluindo manutenção, assistência técnica, suprimentos, peças, instalação e todo o treinamento aos usuários, junto a Câmara Municipal de Caucaia/Ce**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 1.448,04 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), DATA DO CONTRATO: 12/09/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA – CONTRATANTE: JOYCE FIGUEREDO CARNEIRO – CONTRATADO; Caucaia, 12/09/2014. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 029/2014. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial nº. 2014.01.015-PP**: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: AUTO PEÇAS IPARANA LTDA - MEOBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 106.642,20 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), DATA DO CONTRATO: 12/09/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA – CONTRATANTE: FLÁVIO LIMA MACIEL (procurador) – CONTRATADO; Caucaia, 08/09/2014. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 030/2014. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial nº. 2014.01.016-PP**: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: IPARANA CAR COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - MEOBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até

31/12/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 24.495,00 (vinte quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), DATA DO CONTRATO: 08/09/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA – CONTRATANTE: RAFAEL CAVALCANTE VIANA – CONTRATADO; Caucaia, 08/09/2014. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 027/2014. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial nº. 2014.01.013-PP**: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: LUXUS COMERCIAL LTDA OBJETO: **à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 26.129,00 (vinte seis mil, cento e vinte nove reais), DATA DO CONTRATO: 12/09/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA – CONTRATANTE: FRANCISCO FREITAS FERREIRA JUNIOR – CONTRATADO; Caucaia, 12/09/2014. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 025/2014. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da **Tomada de Preços nº. 004/2014**: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: G&T CONTROLLER LTDA - MEOBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL INTEGRADO VIA WEB, COM ACOMPANHAMENTO E TUTORIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS COM USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS COM HOSPEDAGEM E ACESSO AO SERVIDOR EM NUVEM, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE (itens 01, 02 e 04)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais), DATA DO CONTRATO: 01/09/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA – CONTRATANTE: JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE – CONTRATADO; Caucaia, 01/09/2014. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 026/2014. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Tomada de Preços nº. 004/2014: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: AS PAIVA FILHO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE (item 03); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), DATA DO CONTRATO: 01/09/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA – CONTRATANTE: RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL (procurador) – CONTRATADO; Caucaia, 01/09/2014. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.017-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:15h do dia 28/10/2014, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.01.017-PP, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CRIAÇÃO, LAY-OUT, ARTEFINALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS INFORMATIVAS DAS AÇÕES E ATOS LEGISLATIVOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, o qual teve como vencedora a empresa SBA Comunicação LTDA**, que ofertou o valor global R\$ 58.665,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para o fornecimento dos serviços descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo I). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. Caucaia, 28/10/2014. **Ronaldo Cardoso da Silva** - Pregoeiro da CMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.025/2014. A Pregoeira Oficial Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de novembro de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, tudo

conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.020/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESAS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VENCEDORA DO LOTE 01 NO VALOR DE R\$ 67.300,00 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS) E PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA VENCEDORA DO LOTE 02 NO VALOR DE R\$ 8.062,88 (OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.020/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS/ ZOOSE/ COMUNICAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- CONTRATADOS: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA) E PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA (CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ESTEVAM). DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 18 de novembro de 2014, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 26.001/2014, tipo menor preço global, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, COMBUSTÍVEIS E OUTROS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA E ADEQUAÇÃO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES A MANUTENÇÃO**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 29 de outubro de 2014. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA**. C.P.C.L. Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSEGUIMENTO – Tomada de Preço Nº 1311.004/2014-TP. A CPCL de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03/11/2014, às 10:00, dará prosseguimento ao certame em referência procedendo a abertura das propostas, cujo objeto é **PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, ASSESSORIA, ESSENCIALMENTE QUANTO AS NOVAS NORMAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ANÁLISE E VERIFICAÇÃO NOS PROCESSOS, BEM COMO ORIENTAÇÃO ALUSIVA AO FLUXO DE SEU PROCESSAMENTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS GERADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, EXCETO SERVIÇOS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao ato. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-Ce, 29/10/2014.****

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.002/2014-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE GFIP'S NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2005 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009, TOTALIZANDO 65 COMPETÊNCIAS, E FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS PARA FUTURAS MODIFICAÇÕES. Declara HABILITADA a empresa **JOSÉ JEAN MOREIRA LEMOS-ME, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia seguinte ao que se der a mencionada publicação. Caucaia/CE, 29 de outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.****

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. , a seguir, Objeto: Favorecido: ; Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. VALDENE RIFANE GURGEL. Caucaia-CE, 29 de outubro de 2014. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20141016001. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 06.004/2014-IN. CONTRATANTE: CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA S/C LTDA – CENEC. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEFROLOGIA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS (HEMODIALISE) E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DOENÇAS RENAIS, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL: R\$ 15.157.088,40 (Quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0621.2266 MANUTENÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DE SAÚDE – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: 16 de outubro de 2014 a 16 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de dezembro de 2014, às 10h00min, na sala da Comissão

Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183 – Centro, Caucaia/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA Nº 06.001/2014-CP, cujo objeto é os SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NATUREZA CONTÍNUA. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia/CE, 28 de outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 26.020/2013. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COLETORES COMPACTADORES DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA – CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. CONTRATADO: CIMASP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. REPRESENTANTE: MICHELE HENRIQUES THÓ. CONTRATO Nº: 20141028001 VALOR: R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO – do Pregão Presencial Nº. 10.002/2014, publicado no dia 16 de setembro de 2014 no jornal Diário Oficial do Município. Onde se lê “CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA” LEIA-SE: “CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA” os demais itens permanecem sem qualquer alteração.

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO – do Pregão Presencial Nº. 10.003/2014, publicado no dia 16 de setembro de 2014 no jornal Diário Oficial do Município. Onde se lê “CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA” LEIA-SE: “CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA” os demais itens permanecem sem qualquer alteração.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 32.001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE, (EVENTO: FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 255 ANOS DO MUNICÍPIO CAUCAIA). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Nº CONTRATO: 20141013001, VALOR: R\$ 219.624,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). CONTRATADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO). DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 13 DE OUTUBRO DE 2014 À 13 DE OUTUBRO DE 2015.